



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, Sr. Maria Vanderlucia Felipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021-DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel urbano para funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), junto à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 16 de setembro de 2021


Maria Vanderlucia Felipe
Secretária de Saúde
Ordenador(a) da Despesa